



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26, *caput* da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação N° 2021.07.09.002-DL-SASC– SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, especialmente o parecer da Procuradoria do Município, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL DA FAMÍLIA DA SRA. CRISTIANE ALVES, PORTADORA DO RG SOB O N° 99010452663, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe – Ceará, em 19 de julho de 2021

Maria Eduarda G. Lima
MARIA EDUARDA GUIMARÃES LIMA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

